



# Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO



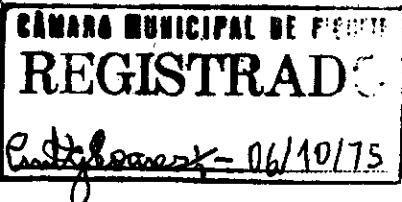
Piquete,

de

de 19

PROJETO DE LEI Nº CM 03/75

LEI MUNICIPAL Nº 795



Introduz modificações na Lei Municipal nº / 709 que dispõe sobre a concessão de Bolsas de Estudos.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado o seguinte no artigo 3º constante do artigo 1º da Lei Municipal nº 709:

Parágrafo Único - O bolsista que durante o ano letivo, passar a ter rendimentos próprios, que não os computados quando da contagem de pontos, deverá comunicar o fato à Prefeitura e, se não o fizer, tão logo a ocorrência seja comprovada, será, automaticamente, desligado da condição de Bolsista, sendo convidado a restituir as importâncias recebidas indevidamente.

Art. 2º - Fica acrescentado, ainda, no artigo 8º constante do artigo 1º da Lei Municipal nº 709, o seguinte:

Parágrafo único - A exigência constante deste artigo será dispensada com referência ao mês de julho desde que o aluno tenha apresentado o atestado de frequência relativo ao mês de junho do ano letivo em curso.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, / 04 de outubro de 1975.

*Adelina Alves Rego de Miranda*  
ADELINA ALVES REGO DE MIRANDA  
Secretária

*Alony Oswaldo Soares*  
ALONY OSWALDO SOARES  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos seis (06) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

*Beckmann*  
Prof.ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria